



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2515/PROAD/UFFS/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de serviços gráfico com o fornecimento de materiais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO 1/2026 (23205.003506/2026-17).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade da contratação de serviços gráfico com o fornecimento de materiais.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Flavia Rubiane Durgante, Siape 1873971;
- II - integrante: Camile Antunes da Silva, Siape 2052410;
- III - integrante: Genir Borsoi, Siape 1890046;
- IV - integrante: Caroline Restan de Miranda Ferreira, Siape 2997171;
- V - integrante: Bruno da Rocha Nunes, Siape 2154708;
- VI - integrante: Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314;
- VII - integrante: Joel Bavaresco, Siape 2051296;
- VIII - integrante: Roseni Maria Zuconelli, Siape 2126770;
- IX - integrante: Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- X - integrante: Vanderleia Dezingrini, Siape 1792385;
- XI - integrante: Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- XII - integrante: Leoni Terezinha Zenevicz, Siape 1939285;
- XIII - integrante: Josiane Weber, Siape 2777865;
- XIV - integrante: Vanessa Ferreira do Lago, Siape 1778334;
- XV - integrante: Débora Bezerra Rodrigues, Siape 1706832;
- XVI - integrante: Neusa Rossini, Siape 1779191.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 22/4/2026 - 1ª Etapa do PCA/2026 para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo digital e anexos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS)".

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 2439/PROAD/UFFS/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2515/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 09:13)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2515, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **3024d39f00**